



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Comunicação: 010/2022

Republicação

Onde se lê na pauta da sessão de julgamento do tribunal Pleno publicada no dia 25.01.2022:

4)Processo 177/2021: Recurso Voluntário

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 1ª CDR (que aplicou ao atleta Joaquim Scheffer Clezar, do CR Flamengo, a suspensão de 04 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD).

Relator: Dr. José Ricardo Brito redistribuído para o Dr. Alexandre Abby

Leia-se:

4)Processo 177/2021: Recurso Voluntário

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 1ª CDR (que aplicou ao atleta Joaquim Scheffer Clezar, do CR Flamengo, a suspensão de 04 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD).

Relator: Dr. José Ricardo Brito redistribuído para o Dr. João Paulo Silva.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária